



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO Nº58/2021

Dispõe sobre troca de feriado do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO e decreta PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Municipal de Materlândia em razão do Feriado de 02 de novembro DIA DE FINADOS e dá outras providências.

Joventino Maria Ferreira, Prefeito Municipal de Materlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado troca de FERIADO do dia 28 de outubro de 2021, passando para 29 de outubro de 2021, no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal.

Art.2º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 01 de novembro de 2021, no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal.

Art.3º-Não serão objeto do presente decreto os serviços emergenciais afetos a saúde, limpeza urbana e frotas.

Art.4º-O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Materlândia, 26 de outubro de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal de Materlândia